



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CRENCIAMENTO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fundamento no Decreto n.º 60.286, de 25 de março de 2014, em especial o artigo único das disposições transitórias inseridas pelo Decreto n.º 61.418, de 10 de agosto de 2015, e à vista do que consta do Processo SDECTI n.º 172/15, com base na manifestação da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, credencia, por meio da Resolução SDECTI n.º 07/2016, de 19 de janeiro de 2016, em caráter definitivo, no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos – SPTec, o Techno Park de Campinas, que tem como entidade gestora Associação dos Proprietários do Techno Park de Campinas.

São Paulo, 19 de janeiro de 2016

MÁRCIO FRANÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação